



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 856 de 25 de novembro de 2025

"Exonera a pedido servidor efetivo que menciona de função de confiança e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Lei 3.472/2015 (Art. 1º. Parágrafo Único c/c Arts. 2º, "V", 9º. § 2º, 14º, 32º e Anexo III "A") e Art. 17 inc. "XXIX" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu.

CONSIDERANDO manifestação do servidor abaixo nominado de se exonerar do exercício da função de confiança de coordenador dos serviços referentes à comissão de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão do patrimônio e do almoxarifado e seu intento de passar a exercer outra função gratificada na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, e esta mais ligada às atividades de seu cargo de analista de Informática;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor efetivo e estável, **Wemerson Deivid Maciel Costa**, titular do cargo de **Analista de Informática**-Matr.: 10101, do exercício da função de confiança de **Coordenador de Serviços de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão do patrimônio e do almoxarifado** da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2025**, data até a qual o servidor exonerado continuará respondendo por referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 25 de novembro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 856
de 25 de novembro de 2025

"Exonera a pedido servidor efetivo que menciona de função de confiança e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Lei 3.472/2015 (Art. 1º. Parágrafo Único c/c Arts. 2º, "V", 9º. § 2º, 14º, 32º e Anexo III "A") e Art. 17 inc. "XXIX" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu.

CONSIDERANDO manifestação do servidor abaixo nominado de se exonerar do exercício da função de confiança de coordenador dos serviços referentes à comissão de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão do patrimônio e do almoxarifado e seu intento de passar a exercer outra função gratificada na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, e esta mais ligada às atividades de seu cargo de analista de Informática;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor efetivo e estável, **Wemerson Deivid Maciel Costa**, titular do cargo de **Analista de Informática**-Matr.: 10101, do exercício da função de confiança de **Coordenador de Serviços de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão do patrimônio e do almoxarifado** da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2025**, data até a qual o servidor exonerado continuará respondendo por referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 25 de novembro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026